

4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

PROCESSO: 0000713-80.2022.5.09.0663

DESTINATÁRIO: MAC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

RECLAMANTE: ADEMOR BARBOZA DOS SANTOS

RECLAMADOS: MAC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA E OUTRO.

AUTO DE PENHORA DE VEÍCULO

Aos 28 dias do mês de março de 2025, em cumprimento ao presente mandado, observando-se as formalidades legais, dirigi-me à Rua Luiz de Brito Almeida, 75.Mec. União, onde procedi a PEHORA E AVALIAÇÃO do seguinte veículo: Marca/modelo M.Benz/L 608 E, ano fabricação/modelo 1974/1974, placas BNT0A71 (PLACAS ANTERIORS BNT0071, em péssimo estado geral de conservação, com motor fundido. AVALIADO em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Para constar lavrei o presente auto.

Ademir Carlos Pauluki- Of. de Just. Avaliador Federal.

CERTIDÃO.

Certifico que após efetuada a penhora e avaliação, conforme consta do auto supra, não foi possível efetuar a nomeação e intimação do destinatário, em virtude do mesmo não ter atividade no endereço supra. Dou fé.

Londrina, 28 de março de 2025.

Ademir Carlos Pauluki- Of. de Just. Avaliador Federal.







